



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

LEI Nº 630/2007

SÚMULA: Reconhece como de utilidade publica a Associação de Produtores da Vila Rural Santa Izabel , neste Município de Sapopema PR.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono a seguinte:

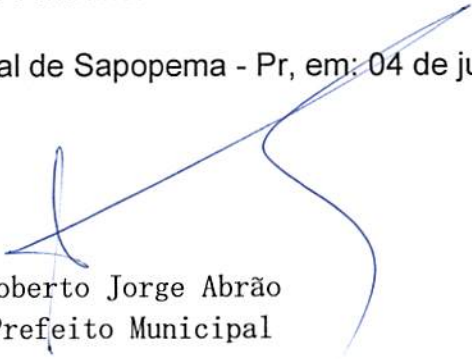
LEI

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Publica à **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES, DA VILA RURAL SANTA IZABEL**, neste Município de Sapopema – PR, inscrita no Ministério da Fazenda (CNPJ) nº. 08.739.810/0001-76.

Art. 2º - A Associação deverá prestar contas ao Executivo e Legislativo Municipal, toda vez que receber verba e/ou subvenção do Município ou ainda firmar convênio com este.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema - Pr, em: 04 de junho de 2007.


Roberto Jorge Abrão
Prefeito Municipal